

**POLICIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
**BOPE**  
**CORRIDA DO BOPE 2023**  
**MACAPÁ – AMAPÁ**

***CORRIDA DO BOPE 2023***

**REGULAMENTO**

Evento esportivo na modalidade corrida de rua e/ou caminhada, realizada na cidade de Macapá no Estado do Amapá. Este regulamento tem a missão de nortear os direitos e deveres da organização, dos participantes, assim bem como dos parceiros e patrocinadores.

**DA CORRIDA**

**Corrida 10 km**

**CAPITULO I**

Art. 1º - A Corrida pedestreanista **CORRIDA DO BOPE 2023**, será realizada no dia 31 de dezembro de 2023;

Art. 2º - A Corrida **CORRIDA DO BOPE 2023**, será disputada na distância de 10 km percurso urbano 100% asfalto, na cidade de Macapá;

Art. 3º - Data, local e horário da **CORRIDA DO BOPE 2023**:

- Data 31 de dezembro de 2023;
- Local Macapá, Avenida FAB
- Hora: concentração 5h30 (Praça do Barão), largada 6h;

Art. 4º- A largada será em 2 baterias (elite e comunidade)

Art. 5º - Poderão participar do evento **CORRIDA DO BOPE 2023** atletas de ambos os sexos com idade mínima de 18 anos completos;

Art. 6º - A Prova pedestreanista será disputada nos nipes masculinos e femininos com as seguintes categorias:

- a) Elite;
- b) Comunidade Geral;
- c) Calça e Coturno;
- d) Cadeirantes;
- e) Deficientes visuais.

Art. 7º - Considera-se atletas na categoria Calça e Coturno para agentes de segurança pública em geral (Forças Armadas, Forças Auxiliares, Guardas Municipais, Policia Penal, Policia Federal, Policia Rodoviária Federal e Guarda Portuária) que deverão concorrer com o uniforme de sua respectiva corporação e apresentar a identidade funcional no momento da entrega do kit. É facultado o uso da camisa “suadeira” da corporação. Atletas do sexo feminino poderão correr com top na parte superior;

Art. 8º - Categoria Elite - atletas que apresentarem o pace abaixo de 3’50 **para o masculino** e 4’10 **para o feminino**, submetendo no ato de sua inscrição no site o

tempo de sua última prova cronometrada com chip, devendo este apresentar o certificado na retirada do kit da corrida do BOPE 2023;

Art. 9º - Farão, jus à premiação em dinheiro as seguintes categorias:

- 1º, 2º e 3º geral masculino – respectivamente R\$ 1.500,00, R\$ 1.000,00 e R\$ 500,00;
- 1º, 2º e 3º geral feminino – respectivamente R\$ 1.500,00, R\$ 1.000,00 e R\$ 500,00;
- 1º, 2º e 3º masculino (calça e coturno) – respectivamente R\$ 500,00, R\$ 400,00 e R\$ 300,00;
- 1º, 2º e 3º feminino (calça e coturno) – respectivamente R\$ 500,00, R\$ 400,00 e R\$ 300,00.

Art. 10º - Das Premiações, serão consideradas as seguintes classificações das referidas categorias:

- a) Categoria Elite: 1º, 2º e 3º lugar (masculino e feminino);
- b) Categoria Calça e Coturno: 1º, 2º e 3º lugar (masculino e feminino);
- c) Faixa etária 18 a 29 anos 1º, 2º e 3º colocados (masculino e feminino);
- d) Faixa etária 30 a 39 anos 1º, 2º e 3º colocados (masculino e feminino);
- e) Faixa etária 40 a 49 anos 1º, 2º e 3º colocados (masculino e feminino);
- f) Faixa etária 50 a 59 anos 1º, 2º e 3º colocados (masculino e feminino);
- g) Faixa etária acima de 60 anos 1º, 2º e 3º colocados (masculino e feminino);
- h) Cadeirantes 1º, 2º e 3º colocados (masculino e feminino);
- i) Deficientes visuais 1º, 2º e 3º colocados (masculino e feminino).

## A INSCRIÇÃO

### CAPITULO II

Art. 11º - A idade mínima para participação da prova oficial 10km será de 18 anos;

Art. 12º - A inscrição da CORRIDA DO BOPE 2023, **NÃO** poderá ser transferida em hipótese alguma, assim bem como a restituição de valores em caso de desistência ou impossibilidade por parte do atleta;

Art. 13º - As inscrições serão via através do site [www.esportecorrida.com.br](http://www.esportecorrida.com.br);

Art. 14º - O atleta é responsável pelas informações cadastrais inseridas no ato da inscrição, este, no ato da retirada do kit deverá fazer o checkin de dados, reiteramos ainda que, após a retirada do kit o atleta será responsável pelas informações inseridas no chip, manuseio, colocação e possíveis danos que dificultem seu funcionamento no dia da prova, devendo este seguir as orientações de uso identificadas no número em papel taivek com recortes laterais de medalhas e frutas (que não deverão ser retirados) e no chip;

Art. 15º - Todos os atletas inscritos legalmente no evento terão cobertura de seguro;

Art. 16º - Do quantitativo de vagas ofertados inicialmente:

| Percurso                        | Vagas       |
|---------------------------------|-------------|
| <b>Corrida e Caminhada 10km</b> | <b>2200</b> |

Art. 17º - Os investimentos para participação:

a) **Divididas em lotes:**

| 10km               | TAXA      | KIT                   |
|--------------------|-----------|-----------------------|
| 1.000 vagas        | R\$ 70,00 | Camisa, número e chip |
| 1001 á 1.700 vagas | R\$ 80,00 | Camisa, número e chip |
| 1.701 á 2.200      | R\$ 90,00 | Camisa, número e chip |

**DO KIT****CAPITULO III**

Art. 18º - o KIT do atleta terá a seguinte composição: Camisa oficial do evento, número de peito e chip de cronometragem.

Art. 19º - A entrega de kits será divulgada pela organização dia, local e hora;

Art. 20º - O atleta que não retirar seu kit no prazo estipulado no regulamento **não poderá participar da prova, nem tão pouco fará jus ao kit do atleta posteriormente;**

Art. 21º - **Não será em hipótese alguma realizado entrega de kits no local da prova, nem tão pouco posterior a prova;**

Art. 22º - Somente o atleta inscrito na prova poderá retirar seu kit ou com autorização ou documento com foto do inscrito na prova. Não será aceito foto de RG através de equipamentos eletrônicos;

Art. 23º - Ao retirar seu kit, o atleta deverá realizar o checkin dos seus dados cadastrais, lembrando que após a retirada o atleta é o responsável legal pelo seu kit e pelas informações contidas no seu chip, assim como a salvaguarda do mesmo;

Art. 24º - Será ofertado durante a prova hidratação no percurso, em 3 pontos nos 10km e 1 na chegada (pós corrida);

I - Em caso de equipe/assessoria ou grupo de corridas com vários atletas inscritos poderão receber o kit de seus atletas desde que, façam sua relação e encaminhem para a coordenação **antecipadamente;**

II – Para os atletas com benefício de 50% de desconto em decorrência da idade acima de 60 anos, somente o mesmo, poderá receber seu kit, sem possibilidade de repassar o kits para terceiros;

**CRONOMETRAGEM****CAPITULO IV**

Art. 25º - A cronometragem será via chips transponder;

Art. 26º - O número de peito deverá ser fixado em local visível (na parte frontal entre a cintura e o peito), **não podendo fixar numeração nas costas e/ou na perna** (categoria calça e coturno estão isentos deste item, podendo fixar na perna ou na cintura);

Art. 27º - O chip é de uso obrigatório por parte do atleta, o qual deverá obedecer às orientações de uso contidas no número e no chip (kit);

Art. 28º - Caso o atleta não esteja portando o número e/ou o chip, o mesmo será **desclassificado;**

Art. 29º - Somente os atletas portando número de peito com seu recorte lateral de medalhas e frutas terão acesso ao kit pós prova (frutas e medalhas de participação);

Art. 30º - Não será permitido a troca de chip, nem tão pouco atletas competindo com chips e números de outros atletas, caso seja identificado estes serão **desclassificados da prova;**

Art. 31º - O tempo oficial da prova é da Cronometragem eletrônica, não podendo ser aceitos outras fontes como **gps, relógios, aplicativos de celulares** entre outros;

Art. 32º - Os dados cadastrados (nome, data nascimento, equipe) no chip **são de responsabilidade do atleta;**

**REGRAS GERAIS****CAPITULO V**

Art. 33º - Horário de concentração 5h30min, largada 6h;

Art. 34º - A prova é na modalidade individual, não podendo usar nenhum recurso tecnológico que beneficie o competidor, assim bem como proibido o auxílio de

terceiros (COELHO, PUXADOR) puxando o atleta correndo, dando apoio de bicicletas, motos ou outros meios, caso seja identificado o atleta inscrito será **DESCLASSIFICADO** sumariamente;

Art. 36º - O atleta em caso de emergência será encaminhado a unidade hospitalar mais próxima pelo socorro da prova e posteriormente caso tenha necessidade e plano de saúde encaminhado ao hospital do referido plano indicado pelo atleta;

Art. 37º - Todos os direitos de imagens gerados durante a prova serão de domínio da organização e do **Batalhão de Operações Especiais - BOPE**;

Art. 38º - A organização poderá a qualquer momento antes da prova, adiar, transferir a prova em detrimento de situações climáticas e/ou manifestações populares e questões de segurança, além de situações pandêmicas;

Art. 39º - O atleta após a leitura do regulamento e realização de inscrição assume total responsabilidade com sua participação no evento aludido;

Art. 40º - O atleta da categoria calça e coturno **poderá** correr com TOP (feminino);

Art. 41º - A organização reserva-se no direito de alterar, editar ou acrescentar qualquer item deste regulamento, conforme necessidade da prova;

Art. 42º - qualquer membro staff e/ou coordenação e direção de prova **poderá desclassificar** qualquer atleta que cometa atitude antidesportiva (empurrões ou qualquer forma desleal no intuito de levar vantagem sobre qualquer outro competidor);

Art. 43º - Atitudes desrespeitosas, **agressões verbais e físicas** contra qualquer membro staff ou coordenação da prova, resultará em desclassificação sumária da prova, assim bem como **ofensas posteriores** em redes sociais resultará em punição, sendo o atleta impedido de participar das provas, assim bem como sob avaliação da organização podendo este ser **DESCLASSIFICADO**;

Art. 44º - Em caso de interposição de recurso junto a organizadora será cobrado o valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) para cada recurso impetrado, que pode ser feito por escrito ou verbal junto a organização;

Art. 42º - Os casos omissos neste regulamento da prova corrida pedestreanista serão dirimidos pela organização;

Organização Batalhão de Operações Especiais – BOPE